



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 114/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 223/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR, REJANE MEDEIROS DA SILVA**, portadora do CPF Nº 011.975.744-33, mat – 527-4, ocupante do cargo de professor, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de setembro de 2023.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

Às 09h00min do dia 22 de setembro de 2023, no Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, na presença do Srº **SEBASTIÃO PINTO DANTAS**, compareceu o Sra **REJANE MEDEIROS DA SILVA** nomeada através da **PORTARIA Nº 223**, de 22/09/2023, para prestar **COMPROMISSO DE POSSE** no cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em observância ao disciplinado pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, a teor da Lei Municipal nº 14/1998 e atendimento da documentação exigida.

Do que, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE**, que depois de lido e aceito, fica assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 22 de setembro de 2023.

**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito

**REJANE MEDEIROS DA SILVA**  
Servidora Empossada

1

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinhp.pb.gov.br](http://www.freimartinhp.pb.gov.br)